



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 558 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SUOP, para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Recuperação e drenagem com posterior pavimentação asfáltica da rua Lúcia de Carvalho - bairro Maringá.**



JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Maringá. Os mesmos pedem a recuperação e a drenagem com posterior pavimentação asfáltica do endereço citado acima, a situação nesta localização é crítica, pois, os buracos dificultam o tráfego pela via, acarretando grande constrangimento para a população. Ressaltam a importância deste benefício, pois há anos lutam por esta melhoria, por isso na certeza de que seremos atendidos, solicitamos que este problema seja resolvido com extrema urgência.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2021.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

(¹) "ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"